

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária, do terceiro ano legislativo, da 7ª (sétima) legislatura da Câmara Municipal de Luislândia, Minas Gerais. Aos dezessete dias, do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se, o legislativo, sob a presidência da vereadora Patrícia Junia Ribeiro, secretariada pelo vereador Leonardo Antunes Pereira, com a presença dos vereadores Antônio Gonçalves Vieira, Edvaldo Francisco Raposo, Ênio da Paixão Ferreira da Cruz, Jakson Lopes dos Santos, Valmir Soares da Silva. Os vereadores Flávio Mendes Ferreira e Marcos Alberto Fernandes da Silva justificaram suas faltas. Foi feita a chamada, e havendo quorum regimental, a presidenta declarou aberta a sessão. Inicialmente, solicitou a leitura da ata da reunião anterior que após ser lida e discutida, foi aprovada. Na ordem do dia, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 01/2023, que Institui o Código de ética e decoro parlamentar, da Câmara Municipal de Luislândia – MG, e estabelece regras disciplinares e da outras providências. Foram aprovados em segunda discussão e votação, os projetos de lei de iniciativa do legislativo nº 01/2023, que da denominações as vias públicas do Bairro Santo Antônio, nº 02/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prefeitura municipal de divulgar informações sobre as obras paralisadas no município de Luislândia-MG e da outras providências. A presidenta agradeceu a presença de todos, e convocou os vereadores para a próxima reunião hoje dia 17 de fevereiro, as dezoito horas e declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que após ser lida e discutida, achada conforme, será assinada na forma regimental.

X

Patrícia Junia Ribeiro
Presidenta da Câmara Municipal de Luislândia

X

Leonardo Antunes Pereira
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luislândia